

EMUDECIDOS E INVISIBILIZADOS INSTITUCIONAIS: O RECONHECIMENTO DE DIREITOS À POPULAÇÃO DE RUA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Albert Lima Machado¹; Douglas Souza Guedes¹; Kamille Gabri Bartolazi¹; Hugo Montensano Veríssimo da Costa²; Fernanda Santos Curcio³; Tauã Lima Verdán Rangel⁴

1 Graduando do curso Bacharelado em Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: alberttrabalhos@hotmail.com

1 Graduando do curso de Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: dsouzaguedes@gmail.com

1 Graduanda do curso de Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: kgbartolazi@gmail.com

2 Docente da Rede Estadual de Educação dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais / E-mail: hugo.montesano@hotmail.com

3 Professor Orientador. Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: fernandasantoscuro@gmail.com

4 Professor Orientador. Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: taua_verdan2@hotmail.com

INTRODUÇÃO

As terras Tupiniquins sempre foram marcantes quando se referia as questões de futebol, samba e carnaval, eventos existentes na cultura local, no entanto, não só deles vive o povo brasileiro. A realidade é cruenta e se mostra cada vez mais difícil, em especial para os menos afortunados. Neste viés, a população de rua se encontra entre as minorias que mais sofre na terra da “igualdade”, haja visto a extrema intolerância e sua invisibilidade perante a sociedade. Torna-se completo examinar a questão, uma vez que além de dados imprecisos, existem políticas que buscam ocultar de emudecer a população em estado de rua.

OBJETIVOS

Objetiva-se, a princípio, analisar a evolução das garantias ligadas a população vulnerável que está em estado de rua. Ainda, tem-se por escopo examinar atual da jurisdição e legislação brasileira, a contemporaneidade analítica do fato, buscando a melhor compreensão dos fatos presentes na sociedade brasileira..

MATERIAL E MÉTODOS

. A metodologia empregada para a construção do presente trabalho, se baseou na utilização de métodos dedutivos e historiográficos. Como técnicas de pesquisa, empregou-se a revisão de literatura sob o formato sistemático



Fonte: Google Imagem, 2020, online

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se cada vez mais a violência ou a ignorância proferida por toda uma sociedade, tendo como ré a população em estado de rua e isso traz sérios problemas para uma sociedade, ao qual é ao mesmo tempo tão homogênea, mas tem como foco a classificação e exclusão de grupos vulneráveis. A pandemia colocou à mostra a questão de negligência institucional em relação à população de rua.



Fonte: Google Imagem, s.d., online

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia colocou à mostra a questão de negligência institucional em relação à população de rua. Pensar na efetivação de direitos passa, antes de tudo, em pensar a garantia dos direitos mais fundamentais e básicos, dentre os quais ser reconhecido como sujeito de direitos e que deve, por causa de tal condição, ter acesso às condições basilares para desenvolvimento e prevenção, incluindo-se, aqui, representatividade na política envolvendo a questão pandêmica e o oferecimento de condições básicas para prevenção.

REFERÊNCIAS

CORDEIRO, Marina. A dignidade da pessoa humana em Immanuel Kant. *In: E-Gov*, [s. l.], p. 1-4, 29 jun. 2012. Disponível em: <<https://egov.ufsc.br>>. Acesso em: 26 fev. 2021.

FORTINI, Priscila Ferreira Fortini; SOUZA, Cintia Amélia de Souza. Vozes da Rua: um relato de experiência com moradores de rua. *In: Newpsi.bvs*, [s. l.], p. 1-25, 29 nov. 2009. Disponível em: <<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/PRISCILA-FORTINI.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021.